DECRETO Nº 13.146, DE 14/08/2023

Revoga o Decreto 12.925/2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 285, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 12.925/2023 que Dispõe sobre a implantação do processo híbrido no âmbito dos processos de competência do município de Ponte Nova e Institui o Sistema Eletrônico “Aprova Digital” como sistema oficial do Município de Ponte Nova.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 14 de agosto de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo

A presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em ___/___/2023